PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 250/251/2005 - Convite n° 45/2005

Adjudico o serviço à firma: Matola. Com. Sistemas Ltda., itens 01, 02, no valor de R\$ 37.700,00 e item 03, no valor mensal de R\$ 2.850,00 e para os doze meses de vigência do Contrato no valor de R\$ 34.200,00, perfazendo o valor total de R\$ 71.900,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Proc. 250/2226/2005 –Tomada de Preços n° 06/2005 Adjudico o fornecimento à firma: Torino Informática Ltda., itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 117.700,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Abono refeição – Deferido 20/3776/2005 – Álvaro Fernandes Barboza Teixeira

Reconsideração de desp. proc. 20/2346/05 -Indeferido 20/3713/2005 — Roberto de Mello Monteiro

Auxilio transporte – Indeferido 20/3755/2005 – Jorge Oswaldo Amaral Marins

20/3755/2005 – Jorge Oswaldo Amaral Marins Auxilio transporte – Deferido

20/3734/2005 - Marcos Roberto Campello de Aquino 20/3780/2005 - Bruno dos Santos Nascimento

Abono refeição – Indeferido 20/3774/2005 – Regina Celi Silveira Ribeiro 20/3773/2005 – José Carlos Pereira Bandeira

Auxilio Doença – Indeferido 20/3038/2005 – Jozélia da Silva Chagas

Progressão funcional – Deferido 20/3409/2005 – Aloisio Marcos dos Santos

Licença prêmio – Deferido 20/3389/2005 – Sebastião Ivo – 01/9 a 29/11/05

Abono permanência – Deferido
20/2068/2005 – João Domingos Nepomuceno

20/1063/2005 - Rosa Maria de Cassia Balthar Gomes

Gratificação - Indeferido 20/2565/2003 – Elaine D'Oliveira Banhos

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/3125/2005 - Aridio Lopes Santos; 20/2680/2005 - Carlos Marcelo Martins Rachide; 20/3185/2005 - Cristina Siqueira Rockert; 20/3203/2005 - Elimar Viana; 20/3142/2005 -Fernando Carlos Duarte; 20/2662/2005 – Gerci Mendes; 20/1941/2005 – Itamar Vieira Mathias; 20/3201/2005 – Joelson Lopes Lima Filho; 20/3188/2005 – José Moacir dos Santos; 20/3143/2005 - Julio de Abreu Câmara Neto; 20/3144/2005 – Lamartine Pureza Medeiros 20/3159/2005 - Maria de Fátima Travassos do Carmo; 20/3164/2005 Sebastião Quintanilha Figueiredo: Ricardo Teixeira Tome 20/3138/2005 20/3157/2005 - Ronaldo Gomes dos Santos; 20/3122/2005 - Sidnei Menezes.

Salário família - Indeferido 20/2138/2005 - João Machado da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

30/63582/05 - Motta e Scobino Com. e Serv. de Informática; 30/63592/05 - Mister Sono 485 Comércio de Colchões; 30/63472/05 - Ceu e Mar Calçados Ltda.; 30/63485/05 - Ricrod Informática Ltda.; 30/63512/05 -Serraria Central Ltda. - Julgado improcedente, mantendo

30/63557/05 - Rio Tevere Comércio e Representações Ltda.; 30/64129/04 - Bárbara Andrade Costa - Julgado procedente cancelando os A.I.

30/13173/05 - Finiveste S.A. Negócios de Varejo - Pedido Indeferido.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/15718/05 - Intimação n° 501 - Dolores Liseca da Cunha Local encontra-se fechado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E **DIREITOS HUMANOS**

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe: 145/884; 153/891; 151/889; 150/888 em 29 de julho de 2005. Creche Comunitária Jacarezinho com Cristo - CNPJ 03163319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe: 40/779; 41/780; 42/781; 51/790; 866/289; 15/751; 16/753; 17/754; 13/755; 18/756; 19/757; 20/758; 21/759; 22/760; 23/761; 26/763 em 20 de julho de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Extrato nº 171/2005; Instrumento: Contrato nº 46/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Maria Therezinha Mello Senra Rodrigues; Objeto: Locação Não Residencial do Imóvel situado na Rua Tiradentes, nº 18, Ingá- Niterói, RJ, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial, para Crianças e Adolescentes Portadoras de Transtorno Mental- CAPSI; Valor Mensal Estimado: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), acrescido de taxas; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 3390-36; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2267/2005, datada de 30/06/2005; Prazo: 03 (três) anos a contar de 29/07/2005; Assinatura: 29 de julho de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Abono de Permanência (Deferido) 200/10125/2005- Edir de Almeida M.Siqueira Abono de Permanência (Indeferido) 200/10376/2005- Carlos Jorge M. de Carvalho Insalubridade (Deferido) 200/7198/2005- Valdeia de Oliveira 200/8302/2005-Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira 200/9267/2005-Bruno Schau de Araújo Lima Retorno de Insalubridade (Deferido) 200/9103/2005- Sonia Maria de Magalhães 200/9383/2005- Edmar de Oliveira Čarvalho Edital de Citação:

Citada: Silvana Damasco Martins; Assunto: Concluir Processo de exoneração nº 200/10435/2005; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer a Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9º Andar – Centro – Niterói /RJ, na CORHU; Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 436/2005 C O R R I G E N D A

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 436/05 ao Contrato n.º 119/2004; Onde se lê: Prazo: 120 (cento e vinte dias) a contar de 14 de junho de 2004, Leia-se: Prazo: 120 (cento e vinte dias) a contar de 14 de junho de 2005; Onde se lê: Verba: P.T. n.º 2100.04220001.2117; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; Nota de Empenho estimativo n.º 051083 de 03/06/05; Leia-se: Onde se lê: Verba: P.T. n.º 2100.041220001.2117; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; Nota de Empenho estimativo n.º 051083 de 03/06/05.

EXTRATO Nº 454/2005

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 454/2005; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Federação Espírita do Estado do Rio de janeiro; Objeto: Manutenção de Creche Comunitária; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 10 de junho de 2005; Valor Estimativo: R\$ 22.358,28 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para todo o período de vigência; Verba: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0029.2106, C.D. n.° 3350.39, Fonte 100; FME - P. T. n.° 12.365.0029.2106, C. D. n.° 3350.3900, Fonte 100, N.E. n.º 00903/2005-1, datada de 10.06.05; Fundamento: Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96; Lei n.º 8.666/93; Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente; Emenda Constitucional n.º 14 de 13/09/96; Lei n.º 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; por todas as demais normas legais pertinentes; despachos contidos no Processo n.º 210/0676/05; Data da Assinatura: 10 de junho de 2005.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões Concedidas

Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 134/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 08.06.2004, onde se lê:... fixando a mesma em R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), anuais, leia-se:... fixando a mesma em R\$ 1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais), anuais.

Na Portaria GP=N.º 138/99, publicada no Jornal O Fluminense no dia 24.07.1999, onde se lê: ... fixando a mesma em R\$ 1.856,40 (mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), anuais, leia-se:...fixando a

mesma em R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS –NITER Extrato da Autorização n° 40/2005

Instrumento: Autorização n° 40/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 04/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Solução Promotora de Créditos Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 01, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de stand para serviços de intermediação de cadastro, factoring, leasing, visando aprovação de financiamentos a pessoas físicas ou jurídicas junto a quaisquer entidades financeiras, organização de seminários, convenção e eventos, conforme processo n° 300/148 e 209/05; Prazo: 30 dias, a contar de 01 de agosto de 2005; Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 29 de julho de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2005

Instrumento: Termo Aditivo n° 01/2005, 1° Termo Aditivo ao Termo de Contrato de n° 01/05; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e RKR –Administração de Serviços e Bens Ltda.; Objeto: O objeto do presente termo tem por finalidade o reajuste no valor do contrato n° 01/05 do percentual de 7,47%, por força do artigo 65, inciso II, alínea "d", § 6° da Lei 8666/93; Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início em 01 de maio e término em 31 de dezembro de 2005; Verba: PT 2645300452167, CD 3390.39; Data de assinatura: 12 de julho de 2005.

Edital de Comunicação Concorrência n° 001/2005

Objeto: Concessão de Uso de 30 (trinta) áreas, destinadas à exploração de painéis publicitários no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart; Data, Hora e Local: Dia 05 de setembro de 2005, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/n°, Centro, Niterói, RJ; Tipo de Licitação: Maior oferta; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação empresas que estejam de acordo com as contidas neste edital, suas específicas e anexos que o integram. Bem como estejam cadastradas na NITER e/ou nos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói, mediante comprovação; Recursos: A presente licitação não envolverá aplicação de recursos do Município; Edital completo e informações: O Edital completo poderá ser fornecido no endereço acima especificado, nos dias úteis, das 11:00h. às 16:00h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00, pagáveis na tesouraria da NITER, onde, no mesmo horário, serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos à Licitação.

Corrigenda

Na publicação do dia 03/8/2005, nos Extratos do Termo n° s. 36 e 37/2005, onde se lê: espaço n° 4, leia-se: espaço n° 03 e espaço n° 6 A, respectivamente.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Institui área de embarque e desembarque, sito a Rua Barão do Amazonas, no lado direito de circulação junto a Rodoviária, de 2ª a Domingo, com o horário livre, conforme processo n° 40/3423/2005 (Port. n° 220/2005).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Washington Luiz, trecho compreendido da Rua Leonor da Glória a Estrada do Sapê, nos dias 05, 06 e 07/8/2005, para evento, conforme processo n° 40/3612/2005 (Port. n° 221/2005).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 011/2005, realizada em 22 de Julho de 2005 para a contratação de empresas para prestações de serviços para fornecimento de 13.500 (treze mil e quinhentos) lanches, 4.000 (quatro mil) refrescos e 4.000 (quatro mil) refeições para o evento "III Encontro Municipal pela Valorização da Pessoa Idosa", realizado nos dias 28 e 29 de Julho de 2005, no Estádio do Caio Martins; adjudicando as firmas: Santa Eulália de Niterói Distribuidora de Alimentos Ltda Me, pelos itens 01 e 02 da referida licitação, já qualificada na Ata de Abertura, pelos valores unitários de R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos) referente aos lanches e R\$ 0,30 (trinta centavos) referente aos refrescos e o item 03, a empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) referente à refeições, pagos a licitante vencedora sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 011/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1073/2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.